



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

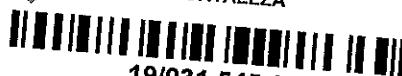
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



19/031.545-8

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J. M. S. CUNHA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	
1	002			ALTERACAO	CE2201900002806
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	

FORTALEZA

Local

9 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOSE MARCELO Sales CUNHA

Assinatura:

Telefone de Contato: (85) 3286-5893

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

NÃO / /

Data

Responsável

NÃO / /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

3ª Exigência

Processo indeferido. Publique-se.

Evora Máximo de Carvalho
Advogada

4ª Exigência

28/01/19

E.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600161217 em 28/01/2019 da Empresa J. M. S. CUNHA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 23600161217 e protocolo 190315458 - 16/01/2019. Autenticação: 7C3DB8292887CC70A955D2B77C1A7F5F12E3A0A9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/031.545-8 e o código de segurança YHyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINA
SECRETÁRIA GERAL

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J. M. S. CUNHA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA EM EIRELI

J. M. S. CUNHA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, o abaixo qualificado:

JOSE MARCELO SALES CUNHA, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, natural do Município de Fortaleza - CE, nascido em 08 de setembro de 1979, empresário, portador do Documento de Identidade (RG) nº. **94002562837 SSP - CE**, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF - sob o número **777.543.103-25**, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, à Rua Ouro Branco, Nº 155, casa 300, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 60.356-060, na condição de único sócio da empresa denominada "**J. M. S. CUNHA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**" estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará à **Avenida Godofredo Pimentel, Nº 186, Bairro Olavo Oliveira, CEP Nº 60.351-060**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **11.543.951/0001-23** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE (JUCEC) nº. **23 2 0147237 5** por despacho de 25 de junho de 2012, resolve transformar a sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, de acordo com as normas do Novo Código Civil Brasileiro que foi alterado pela Lei nº 12.441 de 11 de julho de 2011, mediante as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, passando a denominação a ser "**J. M. S. CUNHA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)** passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que regerá doravante esta empresa:

mauricio



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600161217 em 28/01/2019 da Empresa J. M. S. CUNHA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 23600161217 e protocolo 190315458 - 16/01/2019. Autenticação: 7C3DB8292887CC70A955D2B77C1A7F5F12E3A0A9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/031.545-8 e o código de segurança YHyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J. M. S. CUNHA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

J. M. S. CUNHA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

JOSE MARCELO SALES CUNHA, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, natural do Município de Fortaleza - CE, nascido em 08 de setembro de 1979, empresário, portador do Documento de Identidade (RG) nº. 94002562837 SSP - CE, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF - sob o número 777.543.103-25, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, à Rua Ouro Branco, Nº 155, casa 300, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 60.356-060, constitui uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que se regerá conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1^a - A empresa girará sob a denominação de "J. M. S. CUNHA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI", adotando como nome de fantasia a expressão "J. M. S. CUNHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS".

CLÁUSULA 2^a - A sede e o domicilio fiscal da empresa é na cidade de FORTALEZA, estado do CEARÁ à AVENIDA GODOFREDO PIMENTEL, Nº 186, BAIRRO OLAVO OLIVEIRA, CEP Nº 60.351-060.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa não possui filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir escritórios ou filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital da matriz.

CLÁUSULA 3^a - A empresa tem por objetivos as atividades abaixo:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

- OBRAS DE TERRAPLENAGEM (ESCAVAÇÃO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, COM OPERADOR) - CNAE: 43.13-4-00.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - CNAE: 43.11-8-02.
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (GALPÕES, MUROS, CASAS) - CNAE: 43.11-8-01.
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES) - CNAE: 38.11-4-00.
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO (ESCAVADORAS), SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - CNAE: 77.32-2-01.

Mauricio



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J. M. S. CUNHA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA 4^a - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em **08 de fevereiro de 2010**.

CLÁUSULA 5^a - O Capital da Empresa é de **R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)**, já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6^a - A administração e o uso da denominação da empresa serão exercidos, por **JOSE MARCELO SALES CUNHA**, já qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de administrador, que assinará e representará a empresa, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

PARÁGRAFO 1º - O administrador poderá receber "pro-labore" em valores e periodicidade fixada no inicio de cada exercício econômico.

PARÁGRAFO 2º - A empresa poderá nomear procuradores, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato.

CLÁUSULA 7^a - O exercício econômico coincidirá com o ano civil, e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o inventário, o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa no interesse do seu titular poderá levantar balanços mensalmente ou outro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a retirada de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o capital para o seu titular.

CLÁUSULA 8^a - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9^a - O signatário do presente ato declara que a empresa, em referência, se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos

Página 3 de 4

manule



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600161217 em 28/01/2019 da Empresa J. M. S. CUNHA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 23600161217 e protocolo 190315458 - 16/01/2019. Autenticação: 7C3DB8292887CC70A955D2B77C1A7F5F12E3A0A9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/031.545-8 e o código de segurança YHyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/5

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J. M. S. CUNHA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 10^a - O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 11^a - Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

Para tanto, firma o presente Instrumento elaborado em 1 (uma) via na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e residentes nesta capital, que será arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará e depois de anotado, será digitalizado e disponibilizado.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

joão marcelo Sal. Cunha

JOSÉ MARCELO SALES CUNHA
-TITULAR-

João Adolpho Campelo Diogenes

Contador
CRC/CE 025846/Q-8

-TESTEMUNHA 1-

Francisco Edésio Campelo

Técnico / Cont. - CRC-CE 9634
CPF: 170.165.763-53

-TESTEMUNHA 2-

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2360016121-7
EM 28/01/2019.

#J. M. S. CUNHA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Protocolo: 19/031.545-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600161217 em 28/01/2019 da Empresa J. M. S. CUNHA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 23600161217 e protocolo 190315458 - 16/01/2019. Autenticação: 7C3DB8292887CC70A955D2B77C1A7F5F12E3A0A9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/031.545-8 e o código de segurança YHyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.